



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 291/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “Estudo Quantitativo para Projetos Agrários”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006459/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “Estudo Quantitativo para Projetos Agrários”, realizado no período de 18 de junho à 23 de julho de 2005, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Servidor Paulo Manoel dos Santos, cujo objetivo foi obter um maior aprofundamento em cálculo básico e suas aplicações nas Leis científicas. O público alvo constou de alunos de graduação dos Cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Pesca, Florestal e Licenciaturas Plenas em Física, Matemática e Química, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.